

FUNDAÇÃO,
CARMÉLIA
DE CULTURA E COMUNICAÇÃO PÚBLICA

ATA EXECUTIVA

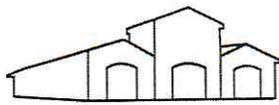
FUNDAÇÃO CARMÉLIA MARIA DE SOUZA DE CULTURA E COMUNICAÇÃO PÚBLICA

CNPJ 54.715.094/0001-04

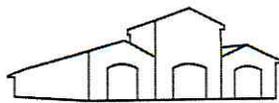
7ª REUNIÃO DO CONSELHO CURADOR, DE 29 DE AGOSTO DE 2024

SESSÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, com início às dez horas, ocorreu a sétima reunião – em sessão ordinária - do Conselho Curador da Fundação Carmélia Maria de Souza de Cultura e Comunicação Pública, convocada pela sua Presidente, Flávia Mignoni, realizada por videoconferência, a fim de tratar das seguintes pautas: **1)** Posse dos senhores Vitor Amorim de Angelo e Andréa Guzzo Pereira, para compor o Conselho Curador, respectivamente, como membros titular e suplente, representantes da Secretaria Estadual de Educação – SEDU; e do senhor Lucas Calvi de Souza, para compor o Conselho Fiscal como membro suplente, representante da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ, todos designados pelo Decreto no 1638-S, de 15 de agosto de 2024; **2)** Submissão à aprovação da Resolução CC/Fundação Carmélia no 04/2024, que dispõe sobre a remuneração dos membros do Conselho Curador, no âmbito da Fundação Carmélia Maria de Souza de Cultura e Comunicação Pública; **3)** Submissão à aprovação da Resolução CC/Fundação Carmélia no 05/2024, que dispõe sobre o horário de expediente administrativo e a jornada de trabalho dos empregados públicos da Fundação Carmélia Maria de Souza de Cultura e Comunicação Pública. Participaram da reunião os seguintes conselheiros: Flavia Regina Dallapicola Teixeira Mignoni (titular), Fabrício Noronha Fernandes (titular); Marcelo Calmon Dias (titular); Gabriel de Araújo Borges (titular); Vitor Amorim de Angelo (titular a ser empossado); Priscila Cavali de Macedo (suplente); Galdene Conceição dos Santos (titular); Leandra Carla Moreira dos Santos (titular). Assim, registrou-se o quórum de sete membros



titulares e um suplente, estando oito deles em exercício de titularidade. Também participaram da reunião os seguintes membros da Diretoria Executiva: o Diretor-Geral, Igor Pontini Mesquita, a Diretora de Marketing, Alessandra Martins Toledo; o Diretor de Operações e Tecnologia, João Domingos Soprani; e o Diretor de Programação e Conteúdo, Hugo Leonardo Castilhos dos Reis. Como convidadas, participaram: a Chefe da Controladoria e Ouvidoria da Fundação, Sarah Mileip Machado; a Gerente de Recursos Humanos, Sabrina Arêas; a Gerente Financeira, Aimee Michele Gomes Silva; a Gerente Administrativa, Livia Moreira Pereira; e o Chefe da Assessoria Jurídica, Renan Gomes de Azevedo. Aberta a sessão, o Diretor-Geral, Igor Pontini, conduziu os trabalhos com a devida anuência da Presidente e cientificou os participantes, como praxe, sobre a gravação da reunião. **1) Posse dos senhores Vitor Amorim de Angelo e Andréa Guzzo Pereira, para compor o Conselho Curador, respectivamente, como membros titular e suplente, representantes da Secretaria Estadual de Educação – SEDU; e do senhor Lucas Calvi de Souza, para compor o Conselho Fiscal como membro suplente, representante da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ, todos designados pelo Decreto no 1638-S, de 15 de agosto de 2024.** A Presidente concedeu posse ao senhor Vitor Amorim de Angelo como membro titular do Conselho Curador, nos termos do Decreto que o nomeou, para exercer sua titularidade já nesta 7ª Reunião. A posse da senhora Andréa Guzzo Pereira como suplente do Conselho Curador foi adiada em razão da ausência da indicada. A Presidente também deu posse ao senhor Lucas Calvi de Souza, como membro suplente do Conselho Fiscal. Dadas as boas-vindas aos novos membros dos Conselhos, passou-se ao próximo ponto de pauta. **2) Submissão à aprovação da Resolução CC/Fundação Carmélia nº 04/2024, que dispõe sobre a remuneração dos membros do Conselho Curador, no âmbito da Fundação Carmélia Maria de Souza de Cultura e Comunicação Pública.** A Chefe da Controladoria e Ouvidoria da Fundação, Sarah Mileip Machado, ressaltou que a Resolução tem como objeto regulamentar previsão estatutária de remuneração dos membros de ambos os Conselhos, estabelecendo regras específicas relacionadas aos parâmetros para apuração e cálculos dessa remuneração. Sobre as regras quanto aos descontos devidos a título de contribuições previdenciárias, o Chefe da Assessoria Jurídica, Renan Azevedo, esclareceu que utilizou-se

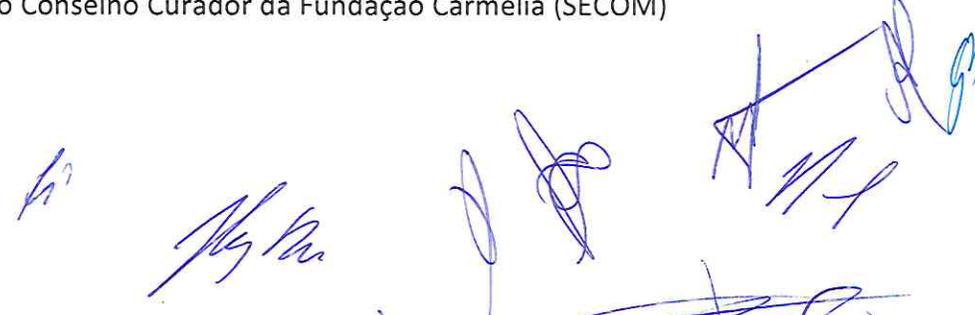


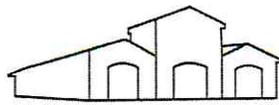
como fundamento o disposto em Solução de Consulta à Receita Federal. Não havendo dúvidas ou questionamentos, passou-se à votação nominal e a Resolução CC/Fundação Carmélia nº 04/2024 foi aprovada por unanimidade. Em seguida, a senhora Carolina Ruas Palomares, Conselheira suplente representante da Secult, ingressou na reunião como ouvinte. Passando-se ao próximo ponto de pauta. **3) Submissão à aprovação da Resolução CC/Fundação Carmélia nº 05/2024, que dispõe sobre o horário de expediente administrativo e a jornada de trabalho dos empregados públicos da Fundação Carmélia Maria de Souza de Cultura e Comunicação Pública.** O Chefe da Assessoria Jurídica, Renan Gomes de Azevedo, destacou que os termos da Resolução em tela seguem as normas trabalhistas vigentes. Não havendo quaisquer questionamentos ou dúvidas a respeito, passou-se à votação nominal e a Resolução CC/Fundação Carmélia nº 05/2024 foi aprovada por unanimidade. Ao final, a Chefe da Controladoria e Ouvidoria, Sarah Mileip Machado, ressaltou que as assinaturas físicas nas documentações do Conselho Curador ainda são necessárias até que o processo para a contratação de tecnologias para as assinaturas digitais para os Conselheiros seja concluído. A Presidente indagou se os Conselheiros que já possuem certificados digitais poderiam proceder com assinatura eletrônica, esclarecendo a Chefe da Controladoria que os documentos não podem ser híbridos, devendo ser assinados fisicamente até que todos os Conselheiros tenham acesso à tecnologia digital. As manifestações foram concluídas e, nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada. Após lida e aprovada, sem ressalvas, esta Ata segue assinada, será evada a registro civil – e arquivada na sede da Fundação Carmélia –, constituída pelos documentos aprovados nesta sessão, quais sejam: Resolução CC/Fundação Carmélia nº 04/2024 e Resolução CC/Fundação Carmélia nº 05/2024.



Flavia Regina Dallapicola Teixeira Mignoni

Presidente do Conselho Curador da Fundação Carmélia (SECOM)





**FUNDAÇÃO
CARMÉLIA**
DE CULTURA E COMUNICAÇÃO PÚBLICA

Fabrício Noronha Fernandes

Conselheiro titular do Conselho Curador da Fundação Carmélia (SECULT)

Marcelo Calmon Dias

Conselheiro titular do Conselho Curador da Fundação Carmélia (SEGER)

Gabriel de Araújo Borges

Conselheiro titular do Conselho Curador da Fundação Carmélia (SEP)

Vitor Amorim de Angelo

Conselheiro titular do Conselho Curador da Fundação Carmélia (SEDU)

Galdene Conceição dos Santos

Conselheira titular do Conselho Curador da Fundação Carmélia (CEDH)

Leandra Carla Moreira dos Santos

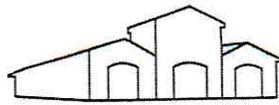
Conselheira titular do Conselho Curador da Fundação Carmélia (CEC)

Priscila Cavali de Macedo

Conselheira suplente do Conselho Curador da Fundação Carmélia (SEG)

Igor Pontini Mesquita

Diretor-Geral da Fundação Carmélia



**FUNDAÇÃO
CARMÉLIA**
DE CULTURA E COMUNICAÇÃO PÚBLICA

Alessandra Martins Toledo

Diretora de Marketing da Fundação Carmélia

Hugo Leonardo Castilhos dos Reis

Diretor de Programação e Conteúdo da Fundação Carmélia

João Domingos Soprani

Diretor de Operações e Engenharia da Fundação Carmélia